



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI, Nº 1451

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DA INTERVENÇÃO REALIZADA NA UNIDADE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017; CONSIDERANDO a declaração do estado de perigo público iminente na rede hospitalar do Município de Sobral emitida pelo Decreto Municipal nº 3.004, de 28 de setembro de 2022, e a consequente intervenção realizada na unidade hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Sobral, realizada no mesmo instrumento normativo; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Saúde de Sobral, por tempo determinado, em especial, o acolhimento da equipe da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.004, de 28 de setembro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Sobral; CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à saúde pública; e CONSIDERANDO, por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços de saúde a todos. DECRETA: Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária e direta, nos termos da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, de até 1.658 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito) funcionários ativos no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no momento de sua intervenção, realizada por meio do Decreto Municipal nº 3.004, de 28 de setembro de 2022, e que permaneçam em atividade e ao dispor da instituição, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e o contratado, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, e terão eficácia a partir de 01 de outubro de 2022. Art. 3º O vencimento base dos profissionais contratados mencionados no art. 1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único. Parágrafo Único. Os profissionais contratados na forma deste Decreto, também poderão fazer jus à percepção de Adicionais, Gratificações ou Auxílios em razão da especificidade da função desenvolvida. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, suplementadas se necessário. Art. 5º As contratações autorizadas por este Decreto prescindem de processo seletivo simplificado, nos termos do inciso I do art. 3º e §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.004, de 28 de setembro de 2022. Parágrafo único. As contratações aqui autorizadas poderão ser rescindidas a qualquer tempo pela Diretoria do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, mediante avaliação sistemática da parceria e considerando as

necessidades de reorganização e manutenção de suas atividades. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo Único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo. Art. 7º A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em conjunto com a Diretoria do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 07 de novembro de 2022 Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Regina Célia Carvalho da Silva - DIRETORA-GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Agente de Diluição	2	220h/mês	RS 1.212,00
Agente de Limpeza	155	220h/mês	RS 1.212,00
Almoxarife I	1	220h/mês	RS 1.212,00
Almoxarife II	4	220h/mês	RS 1.507,84
Analista de Departamento Pessoal	1	220h/mês	RS 3.164,97
Analista de Suporte T.I. I	1	220h/mês	RS 2.205,25
Analista de Suporte T.I. II	1	220h/mês	RS 2.414,32
Analista de Suporte T.I. III	1	220h/mês	RS 3.116,81
Analista de Suporte T.I. IV	1	220h/mês	RS 3.487,10
Assistente Administrativo I	1	220h/mês	RS 1.526,92
Assistente Administrativo II	1	220h/mês	RS 1.599,46
Assistente Administrativo III	1	220h/mês	RS 1.658,79
Assistente Administrativo IV	1	220h/mês	RS 1.721,82
Assistente Administrativo V	1	220h/mês	RS 1.990,56
Assistente Administrativo VI	1	220h/mês	RS 2.219,68
Assistente Administrativo VII	1	220h/mês	RS 2.323,07
Assistente Administrativo VIII	1	220h/mês	RS 2.413,59
Assistente Administrativo IX	1	220h/mês	RS 4.439,37
Assistente de Departamento Pessoal	5	220h/mês	RS 1.868,61
Assistente de Ouvidoria	1	220h/mês	RS 1.703,75
Assistente Social - SCMS I	5	150h/mês	RS 2.327,44
Assistente Social - SCMS II	5	150h/mês	RS 3.580,41
Atendente de Consultório	22	220h/mês	RS 1.255,82
Atendente SCMS I	1	220h/mês	RS 1.255,82
Atendente SCMS II	1	220h/mês	RS 1.780,27
Auxiliar Administrativo SCMS	1	220h/mês	RS 2.413,59
Auxiliar de Almoxarifado SCMS	15	220h/mês	RS 1.441,17
Auxiliar de Almoxarifado SCMS	1	220h/mês	RS 1.212,00
Auxiliar de Contabilidade I	1	220h/mês	RS 2.632,36
Auxiliar de Contabilidade II	1	220h/mês	RS 2.987,00
Auxiliar de Cozinha	15	220h/mês	RS 1.212,00
Auxiliar de Eletrônica	1	220h/mês	RS 1.764,62
Auxiliar de Enfermagem SCMS I	7	180h/mês	RS 1.280,06
Auxiliar de Enfermagem SCMS II	21	220h/mês	RS 1.280,06
Auxiliar de Escritório I	81	220h/mês	RS 1.212,00
Auxiliar de Escritório II	4	220h/mês	RS 1.255,82
Auxiliar de Escritório III	4	220h/mês	RS 1.280,06
Auxiliar de Escritório IV	1	220h/mês	RS 1.310,86
Auxiliar de Escritório V	1	220h/mês	RS 1.417,22
Auxiliar de Escritório VI	5	220h/mês	RS 1.436,08
Auxiliar de Escritório VII	1	220h/mês	RS 1.507,84
Auxiliar de Escritório VIII	2	220h/mês	RS 1.587,98
Auxiliar de Escritório IX	2	220h/mês	RS 1.658,79
Auxiliar de Escritório X	1	220h/mês	RS 1.960,00
Auxiliar de Farmácia SCMS I	29	220h/mês	RS 1.212,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Auxiliar de Farmácia SCMS II	2	220h/mês	RS 1.436,08
Auxiliar de Faturamento I	5	220h/mês	RS 1.587,98
Auxiliar de Faturamento II	2	220h/mês	RS 1.865,04
Auxiliar de Faturamento III	1	220h/mês	RS 1.910,85
Auxiliar de Laboratório	27	220h/mês	RS 1.318,62
Auxiliar de Manutenção	1	220h/mês	RS 1.337,99
Auxiliar de Manutenção Predial	1	220h/mês	RS 1.758,95
Auxiliar de Saúde Bucal SCMS	1	220h/mês	RS 1.318,62
Biomédico SCMS	1	220h/mês	RS 3.422,47
Bombeiro Hidráulico	1	220h/mês	RS 1.679,83
Chefe de Faturamento	1	220h/mês	RS 2.413,59
Comprador	2	220h/mês	RS 2.203,20
Coordenador Administrativo	1	220h/mês	RS 7.455,25
Coordenador Ambulatório	1	220h/mês	RS 4.492,84
Coordenador Central de Projetos	1	220h/mês	RS 4.477,09
Coordenador Contábil	1	220h/mês	RS 5.772,57
Coordenador de Almozarifado	1	220h/mês	RS 4.065,73
Coordenador de Laboratório	1	200h/mês	RS 6.000,00
Coordenador de Responsabilidade Social	1	220h/mês	RS 3.495,99
Coordenador do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (S.A.M.E.)	1	220h/mês	RS 2.413,59
Coordenador de Telefonia	1	220h/mês	RS 2.461,65
Coordenador do Setor Financeiro	1	220h/mês	RS 3.308,30
Coordenador Recepção	1	220h/mês	RS 4.065,73
Coordenador de Recursos Humanos	1	220h/mês	RS 7.298,67
Coordenador de Enfermagem I	14	200h/mês	RS 4.502,48
Coordenador de Enfermagem II	1	200h/mês	RS 4.874,88
Coordenador de Nutrição	1	200h/mês	RS 4.845,40
Coordenador de Serviço de Limpeza	1	200h/mês	RS 4.087,22
Coordenador Físico Hospitalar	1	200h/mês	RS 11.616,37
Copeira	54	220h/mês	RS 1.212,00
Costureira I	4	220h/mês	RS 1.212,00
Costureira II	1	220h/mês	RS 1.908,64
Cozinheiro(a)	4	220h/mês	RS 1.212,00
Eletricista	1	220h/mês	RS 1.638,42
Eletricista Industrial	1	220h/mês	RS 2.311,07
Enfermeiro SCMS I	148	180h/mês	RS 3.360,18
Enfermeiro SCMS II	3	200h/mês	RS 3.733,53
Enfermeiro SCMS III	8	180h/mês	RS 3.777,31
Enfermeiro do Trabalho	1	180h/mês	RS 3.360,18
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	200h/mês	RS 10.569,94
Farmacêutico SCMS I	5	150h/mês	RS 1.986,37
Farmacêutico SCMS II	6	200h/mês	RS 2.648,49
Farmacêutico SCMS III	1	200h/mês	RS 3.738,80
Faturista I	14	220h/mês	RS 2.413,59
Faturista II	1	220h/mês	RS 3.240,58
Físico	1	200h/mês	RS 9.293,10
Gerente de Enfermagem I	1	180h/mês	RS 6.269,06

Gerente de Enfermagem II	1	200h/mês	RS 6.388,88
Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão	1	200h/mês	RS 4.500,00
Gerente de Logística e Suprimentos	1	200h/mês	RS 4.500,00
Gerente de Contratos	1	200h/mês	RS 4.500,00
Gerente de Faturamento	1	220h/mês	RS 4.500,00
Gerente de Serviços	1	220h/mês	RS 2.461,64
Gerente Administrativo	1	220h/mês	RS 4.500,00
Jardineiro	2	220h/mês	RS 1.337,98
Jornalista	3	200h/mês	RS 3.649,05
Lavadeiro(a) a Máquina	39	220h/mês	RS 1.212,00
Marceneiro	2	220h/mês	RS 2.063,04
Motoboy I	1	220h/mês	RS 1.212,00
Motoboy II	1	220h/mês	RS 1.786,46
Motorista SCMS	5	220h/mês	RS 1.837,44
Nutricionista SCMS I	6	200h/mês	RS 2.642,95
Nutricionista SCMS II	2	200h/mês	RS 3.038,00
Nutricionista SCMS III	2	200h/mês	RS 3.341,80
Operador de Computador SCMS	2	220h/mês	RS 2.413,59
Pedreiro	1	220h/mês	RS 2.454,57
Pintor I	1	220h/mês	RS 1.546,09
Pintor II	4	220h/mês	RS 1.742,46
Porteiro SCMS	35	220h/mês	RS 1.466,37
Programador de Computador SCMS	3	220h/mês	RS 3.183,57
Psicólogo SCMS I	1	220h/mês	RS 1.882,69
Psicólogo SCMS II	1	220h/mês	RS 2.294,62
Secretário SCMS	1	220h/mês	RS 2.973,57
Servente de Obras	9	220h/mês	RS 1.337,99
Soldador	1	220h/mês	RS 2.075,09
Supervisor de Hotelaria e Manutenção	1	220h/mês	RS 1.803,25
Supervisor Administrativo	1	220h/mês	RS 2.150,00
Supervisor de Faturamento	1	220h/mês	RS 3.022,63
Supervisor de Serviços de Limpeza I	1	220h/mês	RS 1.508,92
Supervisor de Serviços de Limpeza II	1	220h/mês	RS 1.599,46
Técnico em Assuntos Educacionais	1	200h/mês	RS 4.065,73
Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	220h/mês	RS 2.285,81
Técnico em Segurança do Trabalho	4	220h/mês	RS 2.007,16
Técnico de Enfermagem SCMS I	44	180h/mês	RS 1.318,62
Técnico de Enfermagem SCMS II	664	220h/mês	RS 1.318,62
Técnico de Imobilização Ortopédica	9	220h/mês	RS 1.318,62
Técnico de Transporte I	11	220h/mês	RS 1.244,81
Técnico em Eletrônica	6	220h/mês	RS 2.311,07
Técnico em Eletrotécnica I	1	220h/mês	RS 2.384,29
Técnico em Eletrotécnica II	1	220h/mês	RS 2.554,34
Técnico em Radiologia SCMS	39	120h/mês	RS 2.198,43
Telefonista SCMS	5	180h/mês	RS 1.433,63
Terapeuta Ocupacional SCMS	1	150h/mês	RS 3.050,79

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 828/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LOURRANY MONTE MUNIZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 829/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, a partir do dia 08 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 830/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CSTI PROFESSORA ELDA CAVALCANTE LIMA, a partir do dia 08 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 831/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LIDENBERG RODRIGUES SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 713/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DAVI NASCIMENTO VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 04 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE - torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO ONLINE de bens considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Oficial do Estado do Ceará, DANIELA DE SOUZA CASTELO, que realizar-se-á no dia 02 de dezembro de 2022 às 10:00hs - no site www.montenegroleiloes.com.br. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail: erlândia@montenegroleiloes.com.br ou através do telefone (85) 3066-8282 e WhatsApp: (85) 9 8880-6008. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - PROCESSO SPU: P222925/2022. INTERESSADA: A D S QUEIROZ - EPP [COMERCIAL TRINDADE], inscrita no CNPJ sob o nº

34.590.793/0001-68. OBJETO: Realinhamento de Preços do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2021, que terá o valor unitário realinhado para R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea d e §5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Sr. Alleson da Silva Queiroz - Representante da Contratada. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

PORTARIA Nº 021/2022 - SEPLAG - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO existência de bens móveis classificados inservíveis no patrimônio do Município de Sobral; CONSIDERANDO que o artigo 17, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegura à Administração Pública a possibilidade de realizar leilão para a alienação de bens móveis avaliados até o limite legalmente estabelecido; CONSIDERANDO a necessidade de sistematização do processo de desfazimento dos bens móveis inservíveis cujo aproveitamento seja inconveniente ou inoportuno para a Administração Municipal; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Leilão para fins de adoção das providências necessárias à realização dos leilões de competência do Município de Sobral. Art. 2º A comissão terá a seguinte composição: I - Larisse Pedrosa de Oliveira, matrícula nº 33.244 (Presidente); II - Karen Parente Oliveira, matrícula nº 21.024 (Membro); III - Tamyres Lopes Elias, matrícula nº 32.675 (Membro). Art. 3º Para o desenvolvimento dos seus trabalhos, a Comissão manterá interlocução direta com a Secretaria do Planejamento e Gestão, podendo ainda solicitar, por meio dela, informações e apoio. Art. 4º As atividades desempenhadas serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 022/2022 - SEPLAG - INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O FIM QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sobral vem adequando o quantitativo de equipamentos e mobiliário às suas reais necessidades; CONSIDERANDO que o artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a dispensa da licitação para os casos de doação de bens móveis, para fins e uso de interesse social; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no §6º do normativo acima referenciado, que permite à Administração Pública realizar leilão para venda de bens móveis avaliados até o limite legalmente estabelecido; RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, com o fim especial de proceder avaliações e inventários dos bens móveis integrantes do acervo patrimonial do Município de Sobral. I - Liana Lira Mesquita Sales, matrícula nº 27257 (Presidente); II - Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias, matrícula nº 3579 (Membro); III - Teresinha Balbino Salgueiro, matrícula nº 3165 (Membro). Art. 2º A Comissão será responsável pelos procedimentos relativos à realização do inventário de bens patrimoniais, pela vistoria e avaliação dos bens inservíveis para a Prefeitura Municipal de Sobral, constantes em seus depósitos e almoxarifado, bem como pela elaboração do Termo de Avaliação, que será encaminhado à Secretaria do Planejamento e Gestão para possibilitar a realização de leilão, transferência ou doação dos bens. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 01 de julho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 625/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 7º (sétimo) dia do mês de novembro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro ANDREIA NEVES DA SILVA contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.475.973-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 625/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 7 de novembro de 2022, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 07 de novembro de 2022. Nárgila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - ANDREIA NEVES DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 883/2021-SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA AURINETE ALVES GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 883/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em

04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 883/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA AURINETE ALVES GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 884/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA EUDELANIA GAMA DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 884/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 884/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA EUDELANIA GAMA DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 886/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO JULIERME DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 886/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 886/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO JULIERME DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 888/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITO ANDERSON DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 888/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 888/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITO ANDERSON DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 889/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITO PAULO MONTE ARRUDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 889/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 889/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITO PAULO MONTE ARRUDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CELIANE COSTA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 890/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 890/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CELIANE COSTA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 891/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CICERO TIAGO ARCANJO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 891/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 891/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CICERO TIAGO ARCANJO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 893/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLERTON ARAUJO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 893/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 893/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de BORRACHEIRO conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLERTON ARAUJO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): COSMO DA SILVA LUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 894/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 894/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão

Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: COSMO DA SILVA LUZ. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 895/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELENILDA DE MELO BEZERRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 895/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 895/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELENILDA DE MELO BEZERRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 896/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ESMERALDA GOMES PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 896/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 896/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ESMERALDA GOMES PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 897/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EVERLANIO GOMES AMARANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 897/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 897/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EVERLANIO GOMES AMARANTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 898/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FLAVIANA DE SOUZA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 898/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 898/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FLAVIANA DE SOUZA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 900/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E

GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA FERNANDA SOUSA CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 900/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 900/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA FERNANDA SOUSA CRUZ. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 901/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MONICA VIDAL DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 901/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 901/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MONICA VIDAL DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 902/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 902/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 902/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 904/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO NEWTON DE SOUSA OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 904/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 904/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO NEWTON DE SOUSA OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 905/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO RENAN DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 905/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em

04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 905/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO RENAN DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 906/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GLEICIANE FARIAS BASTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 906/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 906/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GLEICIANE FARIAS BASTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 907/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IARA PAULA AIRES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 907/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 907/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IARA PAULA AIRES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 908/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JAIMES ALVES DE SOUSA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 908/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 908/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JAIMES ALVES DE SOUSA JANUARIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 909/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANIELE ALVES FARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 909/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 909/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as

especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANIELE ALVES FARIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 910/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JEAN CARLOS DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 910/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 910/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JEAN CARLOS DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 911/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOAO EUDES CAVALCANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 911/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 911/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de ELETRICISTA conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOAO EUDES CAVALCANTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 913/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE ALVES DUARTE JUNIOR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 913/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 913/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE ALVES DUARTE JUNIOR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 914/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE DENES DO CARMO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 914/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 914/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE DENES DO CARMO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 915/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSEFA RODRIGUES PINTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 915/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 915/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSEFA RODRIGUES PINTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 916/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIANA RICARDO SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 916/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 916/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA RICARDO SANTANA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 917/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LEANE BEZERRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 917/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 917/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LEANE BEZERRA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 918/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MANOEL DAS CHAGAS DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 918/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 918/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MANOEL DAS CHAGAS DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 919/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LEIDIANE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 919/2021-

SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 919/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LEIDIANE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 920/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA RAFAELE NASCIMENTO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 920/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 920/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA RAFAELE NASCIMENTO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 921/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MICHELLI DE SOUSA TAVARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 921/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 921/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MICHELLI DE SOUSA TAVARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 922/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MIKAELE NASCIMENTO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 922/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 922/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MIKAELE NASCIMENTO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 923/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MONICA DUARTE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 923/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 923/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a

necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MONICA DUARTE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 924/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NATALICIO SEVERO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 924/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 924/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de ELETRICISTA conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NATALICIO SEVERO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 925/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NATALINE ALVES FONTENELE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 925/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 925/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NATALINE ALVES FONTENELE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 926/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PAULO DE SOUSA GUIMARAES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 926/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 926/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PAULO DE SOUSA GUIMARAES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 928/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSELANE DE CARVALHO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 928/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 928/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSELANE DE CARVALHO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 929/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SANDRA MONICA CAETANO CIPRIANO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 929/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 929/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SANDRA MONICA CAETANO CIPRIANO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 930/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TAYANE GONCALVES SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 930/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 930/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TAYANE GONCALVES SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 932/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA CRISTAL MOURA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 932/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 932/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANESSA CRISTAL MOURA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 933/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VLADIMIR SILVA DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 933/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/10/2022 e findando-se em 04/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 933/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VLADIMIR SILVA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 935/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VALDERLANIA NASCIMENTO FURTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 935/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/10/2022 e findando-se em 06/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 935/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VALDERLANIA NASCIMENTO FURTADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 936/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE ADEMIR DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 936/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/10/2022 e findando-se em 08/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 936/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de CONTROLADOR conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE ADEMIR DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 937/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PAULO VICTOR MESQUITA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 937/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/10/2022 e findando-se em 08/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 937/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de ELETRICISTA conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PAULO VICTOR MESQUITA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 938/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ARISTIDES OLIVEIRA CAVALCANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 938/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/10/2022 e findando-se em 08/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 938/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de PEDREIRO conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ARISTIDES OLIVEIRA CAVALCANTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 939/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUCIVANIA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 939/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do

Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/10/2022 e findando-se em 08/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 939/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LUCIVANIA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 940/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LILANE MENDES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 940/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/10/2022 e findando-se em 08/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 940/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LILANE MENDES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 941/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSANGELA FELIX CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 941/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/10/2022 e findando-se em 08/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 941/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSANGELA FELIX CARNEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 942/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALANA SOUSA SIEBRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 942/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/10/2022 e findando-se em 08/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 942/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALANA SOUSA SIEBRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 946/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JEFFERSON MAURO BENIGNO FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 946/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/10/2022 e findando-se em 13/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 946/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JEFFERSON MAURO BENIGNO FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 947/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TALITA LOPES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 947/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/10/2022 e findando-se em 13/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 947/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TALITA LOPES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 948/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MONALIZA BENIGNO FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 948/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/10/2022 e findando-se em 13/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 948/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MONALIZA BENIGNO FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 949/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): WESLEY NASCIMENTO ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 949/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/10/2022 e findando-se em 13/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 949/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: WESLEY NASCIMENTO ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 950/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE JONAS MESQUITA ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 950/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/10/2022 e findando-se em 13/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 950/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão

Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE JONAS MESQUITA ALBUQUERQUE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 953/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO JOSE RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 953/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 953/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO JOSE RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 954/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDNARIA BERNARDO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 954/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 954/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDNARIA BERNARDO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 955/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIDUINA FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 955/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 955/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LIDUINA FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 956/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANIELE PESSOA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 956/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 956/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANIELE PESSOA ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 957/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOAO BATISTA DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 957/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 957/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOAO BATISTA DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 958/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE JULIO LIMA BRAGA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 958/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 958/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE JULIO LIMA BRAGA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 959/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCELO FEIJAO GAMELEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 959/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 959/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCELO FEIJAO GAMELEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 960/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA AURILENE PAULA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 960/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 960/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA AURILENE PAULA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 963/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO GUARIM DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 963/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de

prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 963/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de PEDREIRO conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO GUARIM DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 964/2021-SEPLAG/COGEP-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDINALDO PEREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 964/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 30/10/2022 e findando-se em 29/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 964/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de PEDREIRO conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDINALDO PEREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALDENIA MARIA BRITO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0001/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALDENIA MARIA BRITO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALECIANE CAETANO CUNHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0002/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0002/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALECIANE CAETANO CUNHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CARLA BRAGA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0004/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CARLA BRAGA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA PEREIRA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0006/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0006/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CLAUDIA PEREIRA MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA SABINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0007/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0007/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CLAUDIA SABINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0008/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0008/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA GABRIELA RODRIGUES SILVINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0009/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0009/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão

Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA GABRIELA RODRIGUES SILVINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA DE SOUSA TAVARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0013/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0013/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA DE SOUSA TAVARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA SCARLAT DIAS ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0015/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0015/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA SCARLAT DIAS ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANDREA RAMOS VIEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0016/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0016/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANDREA RAMOS VIEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANDREA RODRIGUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0017/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0017/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANDREA RODRIGUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANGELA CRISTINA CAXEIRO BRAGA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0018/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0018/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANGELA CRISTINA CAXEIRO BRAGA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANGELA MARIA RAMOS SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0019/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0019/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANGELA MARIA RAMOS SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA ALICE NEVES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0020/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0020/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA ALICE NEVES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA BENEDITA DIAS MARQUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0021/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0021/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA BENEDITA DIAS MARQUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA EDILENE RIPARDO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0022/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses,

contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0022/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA EDILENE RIPARDO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA EVANDA FELISMINO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0023/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0023/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA EVANDA FELISMINO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA FABRICIA DE SALES SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0024/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0024/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA FABRICIA DE SALES SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA GORETE DE SOUSA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0025/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0025/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA GORETE DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA KEILA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0026/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0026/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA KEILA DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA PRISCILA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0027/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0027/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA PRISCILA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS SILVA SANTIAGO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0028/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0028/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO CARLOS SILVA SANTIAGO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO CELESTINO HERMINIO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0029/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0029/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO CELESTINO HERMINIO DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO DE SOUSA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0030/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0030/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO DE

SOUSA SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0031/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO FERREIRA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0031/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0031/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO RIBEIRO ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0032/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0032/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA DE SOUSA BEZERRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0034/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0034/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA DE SOUSA BEZERRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLAUDIA MARIA MACIEL ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0035/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0035/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLAUDIA MARIA MACIEL ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEANIA MALAQUIAS DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0036/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0036/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEANIA MALAQUIAS DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIVANIA SALES DE ASSIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0037/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0037/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIVANIA SALES DE ASSIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DAIANE LEYLA DO NASCIMENTO PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0038/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0038/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DAIANE LEYLA DO NASCIMENTO PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE FLOR OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0039/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0039/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DANIELE FLOR OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE GOMES RIBEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0040/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses,

contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0040/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DANIELE GOMES RIBEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDMARA MARIA CARNEIRO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0042/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0042/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDMARA MARIA CARNEIRO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EFIGENIA SOUZA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0043/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0043/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EFIGENIA SOUZA MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE LIMA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0044/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0044/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE LIMA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIVANE RODRIGUES DE PAIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0045/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0045/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações

previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIVANE RODRIGUES DE PAIVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERICA MARIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0046/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0046/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ERICA MARIA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANA SILVINO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0047/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0047/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIANA SILVINO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FERNANDA MARIA DA SILVA TEIXEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0048/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0048/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FERNANDA MARIA DA SILVA TEIXEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCILENE GOMES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0049/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0049/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

(Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCILENE GOMES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0051/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ANTONIA GOMES LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0051/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0051/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA ANTONIA GOMES LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0052/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0052/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0053/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA CRISTINA DA SILVA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0053/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0053/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA CRISTINA DA SILVA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0054/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA DELIANDIA MENDONCA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0054/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0054/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA DELIANDIA MENDONCA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0056/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA JEANE CARLOS DE ALCANTARA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0056/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0056/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA JEANE CARLOS DE ALCANTARA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0057/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCIANA FELIX DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0057/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0057/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LUCIANA FELIX DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0058/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0058/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0059/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA NETA RAMOS DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0059/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0059/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA NETA RAMOS DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0060/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA POLIANA MARIANO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0060/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06

(seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0060/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA POLIANA MARIANO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0061/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA VALERIA RODRIGUES CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0061/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0061/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA VALERIA RODRIGUES CASTRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0062/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA VANESSA ALVES VIANA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0062/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0062/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA VANESSA ALVES VIANA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA VANIA EUGENIO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0063/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0063/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA VANIA EUGENIO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO AMORIM DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0064/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0064/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO AMORIM DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO FABIO CRUZ ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0065/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0065/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO FABIO CRUZ ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO JANDEILSON SOUZA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0066/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0066/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO JANDEILSON SOUZA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO MARCIO CORDEIRO LAURINDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0067/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0067/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO MARCIO CORDEIRO LAURINDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0068/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES FREIRE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0068/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0068/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES FREIRE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GESSILANDIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0069/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0069/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GESSILANDIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GISELMA DE ANDRADE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0070/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0070/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GISELMA DE ANDRADE ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GLEICIANE ARAUJO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0071/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0071/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GLEICIANE ARAUJO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GONCALA JOSILEUDA CAMPOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0074/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0074/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GONCALA JOSILEUDA CAMPOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0075/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GRAZIELE VIEIRA DA

SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0075/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0075/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GRAZIELE VIEIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ISLANE NASCIMENTO BALBINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0076/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0076/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ISLANE NASCIMENTO BALBINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IVONE DO NASCIMENTO ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0078/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0078/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IVONE DO NASCIMENTO ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0079/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JACINTA DO NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0079/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0079/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JACINTA DO NASCIMENTO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0081/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANAINA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0081/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 0081/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANAINA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JAQUELINE MARIA DOS SANTOS ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0082/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0082/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JAQUELINE MARIA DOS SANTOS ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JARINA FERREIRA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0083/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0083/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JARINA FERREIRA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0084/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JESSYCA CARLA ALVES LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0084/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0084/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JESSYCA CARLA ALVES LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOANA BRANDAO ALBERTO FURTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0085/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0085/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOANA BRANDAO ALBERTO FURTADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOCELMA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0086/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0086/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOCELMA ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOCELMA DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0087/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0087/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOCELMA DO NASCIMENTO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JONH KENNEDY MATOS DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0089/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0089/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JONH KENNEDY MATOS DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JORDANA DA SILVA SORRILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0090/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0090/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JORDANA DA SILVA SORRILHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE OTAVIO DO MONTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0091/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0091/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE OTAVIO DO MONTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSUE DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0092/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0092/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSUE DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIANA ABREU RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0093/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0093/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA ABREU RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0094/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KARLA SHEILA PINTO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0094/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0094/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KARLA SHEILA PINTO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KATIUSCIA CRUZ COUTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0095/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses,

contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0095/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KATIUSCIA CRUZ COUTINHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0097/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** KELIANE NASCIMENTO DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0097/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0097/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** KELIANE NASCIMENTO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LEDA ROQUE DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0098/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0098/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LEDA ROQUE DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0099/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LEIDIANE SILVA BARBOSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0099/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0099/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LEIDIANE SILVA BARBOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LILIAN KATIA FELIX. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0101/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0101/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LILIAN KATIA FELIX. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LISANGELA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0103/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0103/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LISANGELA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCIA ALVES DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0104/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0104/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUCIA ALVES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCIANA FERREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0105/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0105/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUCIANA FERREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCIANA MADEIRA DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0106/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0106/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUCIANA

MADEIRA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCILENE DO NASCIMENTO PAULO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0107/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0107/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUCILENE DO NASCIMENTO PAULO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCILENE VIEIRA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0108/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0108/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUCILENE VIEIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARCIA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0109/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0109/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARCIA DA SILVA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARCIANA BARBOZA DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0110/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0110/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARCIANA BARBOZA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARCOS ANTONIO LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0111/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0111/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARGARIDA LIGIA COSTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0112/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0112/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARGARIDA LIGIA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ALINE DUARTE SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0113/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0113/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ALINE DUARTE SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0114/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0114/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA CELIA DE SOUZA MATIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0116/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e

findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0116/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA CELIA DE SOUZA MATIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0117/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA CILENE DA SILVA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0117/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0117/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA CILENE DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA CRISTINA GADELHA PEDROZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0118/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0118/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA CRISTINA GADELHA PEDROZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0119/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VICTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0119/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0119/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VICTOR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0120/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0120/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as

especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DALILA DOS SANTOS DE MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0121/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0121/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DALILA DOS SANTOS DE MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE JESUS BATISTA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0122/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0122/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE JESUS BATISTA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE NAZARE VIEIRA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0124/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0124/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE NAZARE VIEIRA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0127/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DIANA RODRIGUES PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0127/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0127/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DIANA RODRIGUES PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO CARMO BARBOZA ALVES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0128/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0128/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO CARMO BARBOZA ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0129/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0129/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0129/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0130/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0130/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO DUARTE ALVES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0131/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0131/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO DUARTE ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0132/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO

FERREIRADO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0132/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0132/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0133/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILANE DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0133/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0133/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA EDILANE DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0134/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILENE DUARTE ALEXANDRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0134/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0134/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA EDILENE DUARTE ALEXANDRE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0135/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ELIANE DE SOUSA DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0135/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0135/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ELIANE DE SOUSA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0136/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ELIANE RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0136/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 0136/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELIANE RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0137/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELIETE DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0137/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0137/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELIETE DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELIONETE MENDONÇA DO SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0138/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0138/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELIONETE MENDONÇA DO SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FABIANA FIRMINO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0139/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0139/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FABIANA FIRMINO DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FERNANDA BARBOSA DE PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0140/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0140/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação

correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FERNANDA BARBOSA DE PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0141/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FLAVIANA DO NASCIMENTO ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0141/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0141/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FLAVIANA DO NASCIMENTO ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0142/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA GELIANE DE SOUSA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0142/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0142/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA GELIANE DE SOUSA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA GILVANIA SIQUEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0143/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0143/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA GILVANIA SIQUEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JANIELE SOUZA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0144/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0144/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JANIELE SOUZA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA JESSICA DOS SANTOS FERREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0145/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0145/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA JESSICA DOS SANTOS FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA JULIA RODRIGUES DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0146/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0146/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA JULIA RODRIGUES DE VASCONCELOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LEIDIANE XAVIER SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0147/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0147/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LEIDIANE XAVIER SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LEILA MENDES DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0148/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0148/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LEILA MENDES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LIDIANA DE

MESQUITA DUTRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0149/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0149/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LIDIANA DE MESQUITA DUTRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIA DA SILVA ASSIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0150/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0150/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LUCIA DA SILVA ASSIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIANA DE PAULA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0151/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0151/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LUCIANA DE PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA MAIARA ANSELMO SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0152/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0152/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA MAIARA ANSELMO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0155/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA MARTA DO NASCIMENTO ANSELMO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0155/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 0155/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA MARTA DO NASCIMENTO ANSELMO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0157/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA RAFAELA TEODOSIO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0157/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0157/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA RAFAELA TEODOSIO DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSILENE DE SOUZA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0158/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0158/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSILENE DE SOUZA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSINEIDE BRAGA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0159/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0159/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSINEIDE BRAGA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0160/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SILONIDES XAVIER TOMAZ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0160/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0160/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SILONIDES XAVIER TOMAZ. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0161/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SIMONE FERNANDES DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0161/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0161/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SIMONE FERNANDES DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0162/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA TATIANE FERNANDES DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0162/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0162/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA TATIANE FERNANDES DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA VILANI SILVA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0163/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0163/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA VILANI SILVA ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARYLANE SILVA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0164/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0164/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARYLANE SILVA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MICILENE FIRMINO DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0165/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0165/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MICILENE FIRMINO DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0167/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MIRLANA DE SOUSA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0167/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0167/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MIRLANA DE SOUSA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** NATALIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0168/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0168/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** NATALIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** NOELIA MARIA DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0169/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0169/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** NOELIA MARIA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0171/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº

0171/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0171/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0173/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0173/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO ELITON SOEIRO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0175/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0175/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** RAIMUNDO ELITON SOEIRO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RAQUEL DE SOUSA ARRUDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0176/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0176/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** RAQUEL DE SOUSA ARRUDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** REGINA MARIA COSTA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0177/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0177/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: REGINA MARIA COSTA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0178/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REGISLENE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0178/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0178/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: REGISLENE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0179/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REJANE MARIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0179/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0179/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: REJANE MARIA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RENATA PEREIRA DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0180/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0180/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RENATA PEREIRA DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0181/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROBERTA BRITO SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0181/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0181/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROBERTA BRITO SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0183/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSA MARIA PAULINO SENA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0183/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0183/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSA MARIA PAULINO SENA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSANGELA DE LIMA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0184/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0184/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSANGELA DE LIMA DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SUZIANE MENDES CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0189/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0189/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SUZIANE MENDES CARNEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VAGNER CASTRO DE AMORIM. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0191/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0191/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VAGNER CASTRO DE AMORIM. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0192/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VALCIANE DE SOUSA NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0192/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0192/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** VALCIANE DE SOUSA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VALDA FERREIRA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0193/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0193/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** VALDA FERREIRA DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0194/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VALDICE MENDES BELO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0194/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0194/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** VALDICE MENDES BELO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0195/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VALERIA DA SILVA TELES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0195/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0195/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** VALERIA DA SILVA TELES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0196/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VERA LUCIA PAIVA DE

LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0196/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0196/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** VERA LUCIA PAIVA DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0197/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** WELLINGTON DO NASCIMENTO SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0197/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0197/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** WELLINGTON DO NASCIMENTO SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ZILDENE FERREIRA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0198/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0198/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ZILDENE FERREIRA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0199/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0199/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FABRICIA RIPARDO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0200/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 0200/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABRICIA RIPARDO DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GARDENIA DA SILVA VASCONCELOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0202/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0202/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GARDENIA DA SILVA VASCONCELOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO AURELIANO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0203/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0203/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE ROBERTO AURELIANO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LIANE DA SILVA DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0204/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0204/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LIANE DA SILVA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA INES DA COSTA PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0206/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0206/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA INES DA COSTA PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MIKAELI MENDES OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0207/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0207/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA MIKAELI MENDES OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARISTELA DA SILVA MARCAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0208/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0208/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARISTELA DA SILVA MARCAL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSIANE MENDES DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0209/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0209/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSIANE MENDES DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AMANDA PAULA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0210/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0210/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AMANDA PAULA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0213/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA CRISTINA LIMA OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0213/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0213/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA CRISTINA LIMA OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0214/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA MARIA HOLANDA MENDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0214/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0214/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA MARIA HOLANDA MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0215/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA MARIA NASCIMENTO LOPES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0215/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0215/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA MARIA NASCIMENTO LOPES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0216/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA ROSA DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0216/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0216/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA ROSA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0217/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA VALERIA DA

SILVA ARAUJO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0217/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0217/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA VALERIA DA SILVA ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANACY PEREIRA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0219/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0219/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANACY PEREIRA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0220/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANGELA MARIA ALVES FROTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0220/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0220/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANGELA MARIA ALVES FROTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0221/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0221/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0221/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANTONIA APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0222/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA AURIVAM DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0222/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 0222/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA AURIVAM DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA PAULA BRIGIDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0223/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0223/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA PAULA BRIGIDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0224/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO ARNALDO RODRIGUES ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0224/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0224/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO ARNALDO RODRIGUES ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0225/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0225/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0226/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONISIA FERREIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0226/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0226/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação

correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONISIA FERREIRA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0227/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA MOURAO SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0227/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0227/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA MOURAO SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0229/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0229/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0229/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIDIANE DE PAULA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0231/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0231/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIDIANE DE PAULA SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELISANGELA CHAGAS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0232/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0232/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELISANGELA CHAGAS DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0235/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA ELIANE DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0235/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0235/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA ELIANE DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA FABIANA EUGENIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0236/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0236/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA FABIANA EUGENIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA MARIA ALVES CONRADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0237/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0237/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA MARIA ALVES CONRADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0238/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO GENIVAL TEODOSIO DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0238/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0238/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCO GENIVAL TEODOSIO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0239/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** GIZELA DA SILVA

NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0239/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0239/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** GIZELA DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0240/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** IVANA LAYSE OLIVEIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0240/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0240/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** IVANA LAYSE OLIVEIRA DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0241/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOSINA MARIA SOUZA DA COSTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0241/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0241/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JOSINA MARIA SOUZA DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0243/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LARA MIRTES DE SOUZA FERNANDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0243/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0243/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LARA MIRTES DE SOUZA FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCIVANIA DA SILVA MARCELINO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0244/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 0244/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LUCIVANIA DA SILVA MARCELINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0245/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUZIA ALVES RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0245/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0245/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LUZIA ALVES RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCIA EUZEBIO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0246/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0246/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCIA EUZEBIO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0247/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCIA MARIA GOMES SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0247/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0247/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCIA MARIA GOMES SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0248/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0248/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0248/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação

correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0250/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ROCHA PONTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0250/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0250/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ROCHA PONTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0251/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0251/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0251/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0253/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONSOLACAO OLIVEIRA GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0253/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0253/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONSOLACAO OLIVEIRA GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0254/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0254/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0254/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0255/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILENE RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0255/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0255/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA EDILENE RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0256/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA GLEICIANE DE ALMEIDA RIPARDO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0256/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0256/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA GLEICIANE DE ALMEIDA RIPARDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0257/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LEIDIANE DUARTE RIBEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0257/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0257/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LEIDIANE DUARTE RIBEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0258/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIA MUNIZ DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0258/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0258/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LUCIA MUNIZ DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0259/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUIZA DE SOUZA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0259/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em

05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0259/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LUIZA DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0260/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LYA DE AZEVEDO PORTELA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0260/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0260/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LYA DE AZEVEDO PORTELA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0261/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA MARLI FERREIRA COSTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0261/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0261/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA MARLI FERREIRA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0262/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA MIRIAN BORIS DE BRITO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0262/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0262/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA MIRIAN BORIS DE BRITO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0263/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA PATRICIA CARVALHO SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0263/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0263/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações

previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA PATRICIA CARVALHO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0264/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA RAYANE RAYARA PRADO AZEVEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0264/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0264/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA RAYANE RAYARA PRADO AZEVEDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0265/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA VANDERLANDIA PEREIRA VIEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0265/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0265/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA VANDERLANDIA PEREIRA VIEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0266/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARISA FERNANDES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0266/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0266/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARISA FERNANDES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0268/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MAURO CUNHA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0268/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0268/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MAURO CUNHA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0269/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NATANIA LIMA MADEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0269/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0269/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NATANIA LIMA MADEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0271/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REGINA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0271/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0271/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: REGINA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0272/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REJANE SILVA PAIVA GABRIEL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0272/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0272/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: REJANE SILVA PAIVA GABRIEL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0273/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REJANE XAVIER DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0273/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0273/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: REJANE XAVIER DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0274/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA DE CARCIA GOMES DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0274/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O

prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0274/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA DE CARCIA GOMES DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0275/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROMARIA MOITA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0275/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0275/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROMARIA MOITA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0276/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSANE DA SILVA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0276/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0276/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSANE DA SILVA SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0277/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSILENE DO PRADO ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0277/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0277/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSILENE DO PRADO ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0278/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SABINO CLEVO DA SILVA DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0278/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0278/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SABINO CLEVO DA SILVA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0279/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SIRLANGE FONTELES SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0279/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0279/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SIRLANGE FONTELES SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0280/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VALDIANA SOUZA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0280/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0280/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VALDIANA SOUZA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0282/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ZILMA DE AGUIAR MANSO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0282/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0282/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ZILMA DE AGUIAR MANSO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0285/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CELIA CUSTODIO CAETANO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0285/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0285/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075).

CONTRATADO: ANA CELIA CUSTODIO CAETANO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0287/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA DE SOUSA MAGALHAES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0287/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0287/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA CLAUDIA DE SOUSA MAGALHAES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA PAIVA DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0288/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0288/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA CLAUDIA PAIVA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0289/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA CRISTINA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0289/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0289/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA CRISTINA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0291/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA MARIA DE LIMA GADELHA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0291/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0291/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA MARIA DE LIMA GADELHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0293/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0293/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e

findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0293/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0294/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DE FATIMA NICOLAU DA ROCHA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0294/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0294/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA NICOLAU DA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0295/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DEISILANE DE MARIA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0295/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0295/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DEISILANE DE MARIA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0296/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO CARMO SOUSA FERNANDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0296/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0296/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO CARMO SOUSA FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0297/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LUIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0297/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0297/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LUIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SUZANA MENDES CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0307/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0307/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SUZANA MENDES CARNEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0308/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANDERLUCIA FREIRE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0308/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0308/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANDERLUCIA FREIRE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0309/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VERA LUCIA DE LIMA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0309/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0309/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VERA LUCIA DE LIMA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0310/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIANE DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0310/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0310/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIANE DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0311/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SILVANA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0311/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0311/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SILVANA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0312/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TATIANE DA SILVA ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0312/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0312/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TATIANE DA SILVA ALBUQUERQUE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0313/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TELMA MARIA VITAL CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0313/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0313/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TELMA MARIA VITAL CARNEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0314/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANDERLUCIA ALBUQUERQUE ARAGAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0314/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0314/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANDERLUCIA ALBUQUERQUE ARAGAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0315/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0315/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/10/2022 e findando-se em 05/04/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0315/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-CMT - PROCESSO Nº: P213836/2022 - Objeto da licitação: Constitui o objeto desta licitação a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO, MEIOS DE PAGAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NOS TERMOS DSTE EDITAL E ANEXOS. A Comissão de Permanente de Licitação informa que a Concorrência Pública supra citada teve sua realização SUSPENSA, diante de comunicação de concessão de medida cautelar, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do despacho singular nº 56495/2022, datado de 10 de novembro de 2022, que compõe a representação nº 31075/2022-5. Sobral, 11 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P221227/2022. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/11/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de calçada no bairro Novo Recanto, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 10/11/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE NOVEMBRO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 09:00 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70

As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Declaração de Empregador Pessoa Jurídica (Declaração que não emprega menor), Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo, Declaração de Disponibilidade de Máquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico, Declaração de Prorrogação e Revalidação de Propostas e Declaração de Visita ao Local dos Serviços, com erro na modalidade de licitação. A empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. No dia 08/11/2022, a Comissão Permanente de Licitação, solicitou via e-mail que a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA apresentasse, no prazo de dois dias úteis, as referidas declarações com as devidas correções. Atendendo à solicitação da

Comissão, no dia 09/11/2022, a licitante BWS CONSTRUÇÕES LTDA, enviou as declarações corrigidas via e-mail. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 10 de novembro de 2022. A Comissão declarou as seguintes empresas HABILITADAS:

EMPRESAS	
1	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
2	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 14/11/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 11 de novembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22023-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 11 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22023-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22023-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
2. CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09
3. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	29.276.312/0001-04
4. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
5. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27
6. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
7. R S M PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89
8. TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.771.938/0001-92

As empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, R S M PESSOA EIRELI e TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou em sua documentação de habilitação o Índice de Liqueidez Geral (LG), deixando de atender ao item 7.3.5.1.4 do edital. As empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou as empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES E

EMPREENDEMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, R S M PESSOA EIRELI e TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 10 de novembro de 2022. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESAS	
1	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2	CONSTRUTORA AG EIRELI
3	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
4	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA
5	PIMENTA ENGENHARIA LTDA
6	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
7	R S M PESSOA EIRELI
E INABILITADA a seguinte empresa licitante:	
EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA	Por descumprimento do item 7.3.5.1.4 do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 14/11/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 11 de novembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - SESEP (BB Nº 965687). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração natalina para o período natalino de 2022 do Município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 11/11/2022 e homologado em 11/11/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de novembro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO-AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22003 - SESEP										
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	BAHIA VISUAL PROJETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	SERVIÇO	528.756,67	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA.	499.990,00	528.756,67	499.990,00	28.766,67	5,44%
TOTAIS							528.756,67	499.990,00	28.766,67	5,44%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SESEP (BB Nº 966107). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de iluminação cênica, incluindo locação de material, montagem e desmontagem, manutenção e transporte, para o período natalino de 2022 do Município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 11/11/2022 e homologado em 11/11/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de novembro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO-AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22004 - SESEP										
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	1	SERVIÇO	583.357,53	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, INCLUINDO LOCAÇÃO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, PARA O PERÍODO NATALINO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.	464.970,00	583.357,53	464.970,00	118.387,53	20,29%
TOTAIS							583.357,53	464.970,00	118.387,53	20,29%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22028 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 957551). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços especializados em telecomunicações e fornecimento de conexão dedicada à rede de internet através do circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone da internet

mundial da CONTRATADA para a Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/10/2022 e homologado em 10/11/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de novembro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO-AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22028 - SEPLAG									
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A	SERVIÇO	1	LINK DE ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE DE 1 (UM) GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO) SIMÉTRICO (VALOR NOMINAL IGUAL PARA TRÁFEGO DE DOWNLOAD E UPLOAD). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A SER INSTALADO NO DATA CENTER NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, SITUADA À RUA VIBRATO DE MEDEIROS, 1250, CENTRO, SOBRAL-CE. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -3.483895; -40.3560827	34.800,00	83.128,00	34.800,00	48.328,00	58,14%
TOTAIS						83.128,00	34.800,00	48.328,00	58,14%
VALOR NÃO ADQUIRIDO						0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA AT Nº 026/2022. Sessão do dia 09 de novembro de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SAAE), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix de Sousa (CRC) e Dra. Adriana Vieira do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgador de Primeira Instância, Dr. Ikarô Saraiva, o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel, o estagiário de Direito, Dr. João Marcos e a gerente da Dívida Ativa, Dra. Nara Lyvea. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento dos Processos Administrativos nºs 380/2016, P029351/2018, P105942/2020, P140650/2021 e P140655/2021, ambos de interesse do Sr. Maximino Barreto Mendes Carneiro. O presidente, Dr. Mendes, se declara impedido no julgamento dos referidos processos e o vice presidente, Dr. Célio dá continuidade ao feito. O presidente em exercício passa a palavra à relatora dos processos, Dra. Cristiane, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo a não incidência de IPTU a ambos os processos. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância em ambos os processos. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra a Dra. Sciena, que acompanha o voto da relatora. O Dr. Lucas, o Dr. Marcus Sidon e a Dra. Adriana também acompanham o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Encerrado o julgamento dos processos em discussão, o presidente, Dr. Mendes, retorna a sala de reunião e conduz a distribuição do Processo Administrativo nº P198458/2022, de interesse da Sra. Aurilene Moreira de Moraes, para a relatora Dra. Adriana do Vale. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 09 de novembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 045/2022 - SESSÃO DE 09/11/2022- PROCESSO Nº 380/2016; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: MAXIMINO BARRETO MENDES CARNEIRO (CPF nº ***.790.863-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pedido de não incidência de IPTU do imóvel inscrito sob o controle nº

049765, referente aos exercícios de 2011 a 2015, dos lotes 06 e 08 da quadra 21 do Loteamento Nova Colina, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se a inexistência de 02 dos melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público para a incidência do IPTU, conforme art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 09 de novembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 046/2022 - SESSÃO DE 09/11/2022- PROCESSO Nº P029351/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: MAXIMINO BARRETO MENDES CARNEIRO (CPF nº ***.790.863-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pedido de não incidência de IPTU do imóvel inscrito sob o controle nº 049765, referente aos exercícios de 2016 a 2018, dos lotes 06 e 08 da quadra 21 do Loteamento Nova Colina, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se a inexistência de 02 dos melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público para a incidência do IPTU, conforme art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 09 de novembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 047/2022 - SESSÃO DE 09/11/2022- PROCESSO Nº P105942/2020; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: MAXIMINO BARRETO MENDES CARNEIRO (CPF nº ***.790.863-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pedido de não incidência de IPTU do imóvel inscrito sob o controle nº 049765, referente aos exercícios de 2011 a 2020, dos lotes 06 e 08 da quadra 21 do Loteamento Nova Colina, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se a inexistência de 02 dos melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público para a incidência do IPTU, conforme art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 09 de novembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 048/2022 - SESSÃO DE 09/11/2022- PROCESSO Nº P140650/2021; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: MAXIMINO BARRETO MENDES CARNEIRO (CPF nº ***.790.863-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pedido de não incidência de IPTU do imóvel inscrito sob o controle nº 049765, referente aos exercícios de 2011 a 2021, dos lotes 06 e 08 da quadra 21 do Loteamento Nova Colina, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se a inexistência de 02 dos melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público para a incidência do IPTU, conforme art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 09 de novembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 049/2022 - SESSÃO DE 09/11/2022- PROCESSO Nº P140655/2021; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE

JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: MAXIMINO BARRETO MENDES CARNEIRO (CPF nº ***.790.863-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pedido de não incidência de IPTU do imóvel inscrito sob o controle nº 049765, referente aos exercícios de 2011 a 2021, dos lotes 06 e 08 da quadra 21 do Loteamento Nova Colina, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se a inexistência de 02 dos melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público para a incidência do IPTU, conforme art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 09 de novembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 16/11/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Scienna Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P104012/2020 - Contribuinte interessado: Murilo Vasconcelos Pompilio. Relator: Marcus Sidon de Sousa Rocha. Processo nº P198458/2022 - Contribuinte interessado: Aurilene Moreira de Moraes. Relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 11 de novembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 088, DE 11/11/2022. A Secretaria das Finanças, por intermédio do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral, TORNA PÚBLICO O TERMO DE JULGAMENTO Nº 004/2021, em primeira instância referente ao Processo Administrativo nº 719/2017, cuja parte interessada é Igor Lima Oliveira Imobiliária, CNPJ nº 25.391.016/0001-01. O julgamento assim dispõe: “Diante do exposto, tendo em vista o que preceitua a legislação pertinente, julgo parcialmente procedente o pleito deste processo, deferindo o pedido de cancelamento do DAM nº 201706290019 referente ao Auto de Infração nº 66/2017 e indeferindo o pedido de baixa da inscrição municipal pelo CONTRIM. Desta feita, solicito que o contribuinte seja intimado sobre o teor desta decisão para que este tome conhecimento, ao mesmo tempo informo que, por se tratar de causa julgada em única instância, não será admitido o recurso ordinário ou o reexame necessário pelo Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART) em observância ao art. 77 e 78 da Lei Complementar nº 53/2017.” Considera-se realizada a notificação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 18, III, da Lei Complementar nº 53, de 19/10/2017, ficando o contribuinte notificado sobre o teor da decisão. Sobral, 11 de novembro de 2021. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 089, DE 11/11/2022. A Secretaria das Finanças, por intermédio do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral, TORNA PÚBLICO O TERMO DE JULGAMENTO Nº 008/2021, em primeira instância referente ao Processo Administrativo nº P005701/2017, de interesse da JKM Oliveira - Me, CNPJ nº 26.991.072/0001-31. O julgamento assim dispõe: “Diante do exposto, e tendo em vista o que preceitua a legislação pertinente, julgo pela improcedência do pleito deste processo, indeferindo assim o pedido de

cancelamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 201709180056 (crédito nº 640016). Desta feita, solicito que o contribuinte seja intimado sobre o teor desta decisão para que este proceda o recolhimento do valor devido e, ao mesmo tempo informe que, por se tratar de causa julgada em única instância, não será admitido o recurso ordinário nem tampouco o reexame necessário pelo Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART em observância ao art. 77 e 78 da Lei Complementar nº 53/2017. Considera-se realizada a notificação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 18, III, da Lei Complementar nº 53, de 19/10/2017, ficando o contribuinte notificado sobre o teor da decisão. Sobral, 11 de novembro de 2021. Francisco Célio Soares de Júnior - PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 090, DE 11/11/2022. A Secretaria das Finanças, por intermédio do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral, TORNA PÚBLICO O TERMO DE JULGAMENTO Nº 027/2021, em primeira instância referente ao Processo Administrativo nº 780/2017, de interesse da Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0236-04. O julgamento assim dispõe: “Diante do exposto, e tendo em vista o que preceitua a legislação pertinente, julgo pela procedência do pleito deste processo, deferindo assim o pedido de cancelamento do DAM nº 201412090005 (crédito nº 493032), tendo em vista que o lançamento foi considerado indevido neste julgamento. Desta feita, solicito que o contribuinte seja intimado sobre o teor desta decisão para que este tome conhecimento, ao mesmo tempo informe que, por se tratar de causa julgada em única instância, não será admitido/necessário o recurso ordinário ou o reexame necessário pelo Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART) em observância ao art. 77 e 78 da Lei Complementar nº 53/2017”. Considera-se realizada a notificação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 18, III, da Lei Complementar nº 53, de 19/10/2017, ficando o contribuinte notificado sobre o teor da decisão. Sobral, 11 de novembro de 2021. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 091, DE 11/11/2022. A Secretaria das Finanças, por intermédio do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral, TORNA PÚBLICO O TERMO DE JULGAMENTO Nº 107/2020, em primeira instância referente ao Processo Administrativo nº P001780/2017, de interesse do Rômulo Ribeiro de Aguiar, CPF nº 019.017.323-80. O julgamento assim dispõe: “Diante do exposto, e tendo em vista o que preceitua a legislação pertinente, julgo procedente o pleito deste processo, deferindo o pedido de cancelamento do ITBI lançado via crédito de arrecadação nº 631459 (Documento de Arrecadação Municipal nº 201707130015), referente ao imóvel situado a Avenida 02, nº 561 - Bairro das Nações, inscrito no Município sob o controle nº 67518 por não ter havido a concretização da compra/venda em nome do Sr. Rômulo Ribeiro de Aguiar. Desta feita, solicito que o contribuinte seja intimado sobre o teor desta decisão para que este tome conhecimento, ao mesmo tempo informe que, por se tratar de causa julgada em única instância, não será admitido o recurso ordinário ou o reexame necessário pelo Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municípios (CART) em observância ao art. 77 e 78 da Lei Complementar nº 53/2017. Considera-se realizada a notificação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 18, III, da Lei Complementar nº 53, de 19/10/2017, ficando o contribuinte notificado sobre o teor da decisão. Sobral, 11 de novembro de 2021. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 092, DE 11/11/2022. A Secretaria das Finanças, por intermédio do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral, TORNA PÚBLICO O TERMO DE JULGAMENTO Nº 050/2022, em primeira instância referente ao Processo Administrativo nº P059283/2019, cuja parte interessada é Claro S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. O julgamento assim dispõe: “Diante do exposto, e tendo em vista o que preceitua a legislação pertinente, julgo pela procedência do pleito deste processo, reformando o Parecer Fiscal nº 36/2019, deferindo o pedido de não incidência do ITBI por motivo de incorporação de pessoa jurídica, e pela mesma não explorar de forma preponderante, a atividade de compra e venda de imóveis, de locação de imóveis ou de arrendamento mercantil. Desta feita, solicito que o contribuinte seja intimado sobre o teor desta decisão para que este tome conhecimento e recorra de ofício ao Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART, em respeito ao inciso II do art. 98 da Lei Complementar nº 53/2017 (LC-53/2017). Considera-se realizada a notificação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 18, III, da Lei Complementar nº 53, de 19/10/2017, ficando o contribuinte notificado sobre o teor da decisão. Sobral, 11 de novembro de 2021. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P217337/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ nº 32.810.734/0001-22. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27676 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesyra Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e David Jonathan Lima Nunes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P217337/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.270.023/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27676 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesyra Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Murilo Oliveira Monteiro - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P220781/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/30230 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Sirliane de Sousa da Silva, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratada.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ___ de _____ de _____.

 Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, ___ de _____ de 20___.

 Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 13/2022 - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 13/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1426, de 04 de outubro de 2022, RESOLVE:

I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. **II. INFORMAR** que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 16 de novembro de 2022, das 14h às 16h. **III. INFORMAR** que os candidatos convocados receberão no dia 16 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. **IV. INFORMAR** que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 22 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 10 de novembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (PNE)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
CAMILA MELO MESQUITA	1º	12 meses
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (ENDONÓDIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA	1º	12 meses
LUCIANA DELLAMANO CHACON	2º	
MARIA ALINE FERREIRA DAMASCENO	3º	
CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	1º	12 meses
CÓDIGO 13 - FARMACÊUTICO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LUCAS DIOGO ROSA	1º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____

Paí: _____

Mãe: _____

Nasc: / / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: / / _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: / / _____

Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação

Primário Completo 2º grau Completo Mestrado

1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado

1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado

Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____

Cargo: _____ Função: _____

Secretaria onde está Lotado(a): _____

Sector: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ___ de _____ de _____.

 Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ___ de _____ de _____.

 Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, ___ de _____ de 20___.

 Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 10/2022 - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1395, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 16 de novembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 16 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 22 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Titulo de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 10 de novembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
THINALLY RIBEIRO ABREU	5º	12 meses
MARIA MICHELLE DE SOUSA	6º	
CÓDIGO 02 - EDUCADOR FÍSICO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	2º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Titulo Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 06/2022 - CINGTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 06/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1370, de 15 de julho de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 16 de novembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 16 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 22 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Titulo de Eleitor e

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____, (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura legível _____

EDITAL SMS Nº 17/2021 - SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 17/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1140, de 16 de agosto de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 16 de novembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 16 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 22 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de

Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 10 de novembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALISTA EM ORTODONTIA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
MARIA REGILANE ARAÚJO OLIVEIRA	3º	5 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Paí: _____
Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinalar com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.
OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____
DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 20/2021 - VIGÉSIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 16 de novembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 16 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frot, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 22 de novembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Titulo de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br> (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 10 de novembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
VITORIA FERREIRA DO AMARAL	154ª	12 meses
SARITA SILVA TORRES RODRIGUES	155ª	
CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES	156ª	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
 Nome do Servidor: _____

Matricula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
 Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____
 Reservista: _____
 Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
 Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ___ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ___ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____
DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura legível

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018. PROCESSO Nº P223097/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representada por seu representante legal, o Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2018-SECOMP. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 13/11/2022 e findando no dia 12/05/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P224107/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22015 - SECULT. OBJETO: Prestação de serviços de iniciação, capacitação e aperfeiçoamento em arte, cultura e turismo, através do Programa Ocupa Juventude, visando à formação e qualificação profissional dos jovens de 14 a 29 anos residentes e domiciliados no Município de Sobral/CE (sede). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da

Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.648.344/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 96.240,00 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0483. 1442. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 11 de novembro de 2022 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, neste ato representada por João Luis de Castro. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22010 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32. 02. 26. 122. 0064. 2. 485. 0000. 33903000. 1. 752. 0000. 00; 32. 02. 26. 122. 0064. 2. 485. 0000. 33903900. 1. 752. 0000. 00. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr(a). Francisco Ronney Araújo Zuza, Coordenador Administrativo da CMT, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SETRAN Sr(a). Igor Sales de Sousa, Gerente da Célula de Gestão de Abastecimento, especialmente designada neste contrato para a FISCALIZAÇÃO DO ITEM 01 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO), doravante denominado simplesmente de FISCAL 1; e, também pelo técnico designado pela SETRAN, Sr. Igor Sales de Sousa, Gerente da Célula de Gestão de Abastecimento, especialmente designado neste contrato para a FISCALIZAÇÃO DO ITEM 2 (ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO), doravante denominado de FISCAL 2, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 10 de novembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA CMT.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22018 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais). **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A gestão e execução contratual será acompanhada pela Sra. Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativa e Financeiro da SEUMA, e a fiscalização será realizada pela técnica Sra. Osmara Santos de Oliveira Lima, Gerente de Contratos e Convênios da SEUMA, especialmente designadas para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 10 de novembro de 2022. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22018 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, representada neste ato por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais). **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A gestão e execução contratual será acompanhada pela Sra. Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativa e Financeiro da SEUMA, e a fiscalização será realizada pela técnica Sra. Osmara Santos de Oliveira Lima, Gerente de Contratos e Convênios da SEUMA, especialmente designadas para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 10 de novembro de 2022. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 02.10.2022-IN - Ao 10 (décimo) dia do mês de novembro de 2022, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situada à Rua Padre Antonio Ibiapina, 170 - Centro - Sobral/CE; CEP: 62010-750, estando reunida a Comissão de Licitação devidamente nomeada pela Resolução CPMS nº 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022, composta pela Sra. Ingrid Souza Lima Presidente da Comissão e pelos membros a Sra. Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e a Sra. Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos, para abertura do envelope contendo os documentos de Credenciamento e propostas de preços do licitante interessado que se cadastrou para chamamento público Nº 02.10.2022-IN, que tem como objeto: "Chamamento público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública atendimentos médicos aos usuários do sistema único de saúde no âmbito do CPSMS", os quais se consignam as empresas: CLÍNICA HDF LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.741/0001-06; com sede na Rua General Tiburcio, no 300, salas 03 e 04, Centro, Sobral - CE, neste ato representada pela Sra. Lília Ferreira Gomes Dias, inscrito no CPF nº 013.812.163-07. Após a verificação dos documentos contidos no envelope referido, os mesmos foram rubricados pela Presidente e pela equipe de apoio. Posteriormente, após análise dos documentos de credenciamento, inclusive propostas de preços, a Presidente informou que a licitante estava CREDENCIADA e com sua proposta CLASSIFICADA, após atender as exigências contidas no instrumento convocatório. Feito o mapa comparativo do preço proposto e ao ser verificado a proposta da licitante, chegou-se ao seguinte resultado: A licitante CLÍNICA HDF LTDA fica devidamente CREDENCIADA, com o valor parcial de R\$ 25.192,80 (vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais), referente ao item "Prestação dos serviços de consultas médicas oftalmologia" devido ao credenciamento do licitante COOPAIS - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAUDE, assinado em 03 de novembro de 2022. Sendo assim fica credenciada a empresa na quantidade de 240 (duzentos e quarenta) consultas, conforme a planilha abaixo:

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação dos serviços de consultas médicas oftalmologia	240	R\$ 104,97	R\$ 25.192,80
VALOR GLOBAL			R\$ 25.192,80

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento de análise de documentação de credenciamento o qual será publicado no Diário Oficial do Município de Sobral e no site deste Consórcio. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Sobral-CE, 10 de novembro de 2022. Ingrid Souza Lima - Presidente da Comissão de Licitação.